

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil

Conta Bancária: número 21.215-6

Período: Jan-2018

| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 6.082,62 | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | | |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) | (A) | 1.772.426,25 | 1.772.426,25 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) | (B) | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB | (C) | 999,70 | 999,70 |
| TOTAL | D = (A+B+C) | 1.773.425,95 | 1.773.425,95 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | (E) | 1.157.171,85 | 1.157.171,85 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 996.002,58 | 996.002,58 |
| Encargos Patronais | | 159.429,99 | 159.429,99 |
| Outras (hora extra) | | 1.739,28 | 1.739,28 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | 230.795,09 | 230.795,09 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 228.268,71 | 228.268,71 |
| Encargos Patronais | | - | - |
| Outras (hora extra) | | 2.526,38 | 2.526,38 |
| Outras Despesas | | 23.490,47 | 23.490,47 |
| Diárias | | - | - |
| Material de consumo | | 19.740,00 | 19.740,00 |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | | - | - |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | | - | - |
| Ampliação de rede física | | - | - |
| Outras (auxílio transporte) | | 3.750,47 | 3.750,47 |
| TOTAL | (F) | 1.411.457,41 | 1.411.457,41 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas | | 27.745,63 | 27.745,63 |
| TOTAL | (G) | 27.745,63 | 27.745,63 |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 287.966,19 | 287.966,19 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | 52.601,97 | 52.601,97 |
| Indenizações e restituições de despesa | | - | - |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | | - | - |
| Outros Recebimentos (transferências) | | 304.698,00 | 304.698,00 |
| TOTAL | (H) | 645.266,16 | 645.266,16 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 149.575,33 | 149.575,33 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | 30.780,56 | 30.780,56 |
| Outros Pagamentos (transferências) | | 628.216,36 | 628.216,36 |
| TOTAL | (I) | 808.572,25 | 808.572,25 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas | | - | - |
| TOTAL | (J) | - | - |

| | |
|--|------------|
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | 176.999,44 |
|--|------------|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|------------|------------|
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | 352.093,26 | 352.093,26 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | - | - |

| APURAÇÃO | % | |
|--|---------------|---------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação | 65,25% | 65,25% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$ | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$ | 79,63% | 79,63% |

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB.

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Indiaroba, 31 de Janeiro de 2018


 JOSE VALMIR DOS PASSOS
 CRC./SE 4111


 ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
 PREFEITO